



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3801, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010896-33.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios 19 e 21 (docs10023538 e 10051608), de 08 de Agosto de 2023, da MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10077590);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10077590);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10030095 e 10030096);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora RENATA DOARTE CANATO, RF 7174, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 9ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 07/08/2023, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara Gabinete, a partir da publicação da portaria;

II - DISPENSAR a servidora ALINE KOROGLOUYAN, RF 5497, Técnico Judiciário Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-4, ambas da 9ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 18/08/2023, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10077656** e o código CRC **20A13E4A**.
